



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6064, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Projeto de Lei n° 43/2023

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Institui no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, o “GP TAIADA de Carrinhos de Rolimã e Trikes”.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6064

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, o “Grande Prêmio Taiada de Carrinhos de Rolimã e Trikes”, a ser comemorado, anualmente, no mês de abril, nas festividades de aniversário de Caçapava.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de junho de 2023.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**